



RESOLUÇÃO CUNI Nº 752

Altera parte da Resolução CUNI nº 226,
que criou a “Medalha Universidade
Federal de Ouro Preto”.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 190ª reunião ordinária, realizada em 17 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

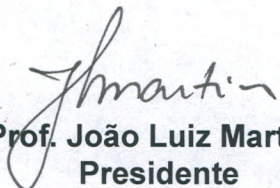
a exigüidade do prazo para efetivação de reunião do “Conselho da Medalha”, em função das férias dos servidores e do calendário acadêmico anormal, em andamento na Instituição,

as limitações impostas pelos parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Resolução CUNI nº 226,

RESOLVE:

Conceder, excepcionalmente, para o ano de 2006, um prazo de 15 dias contados a partir de 17 de julho do corrente ano, para que o “Conselho da Medalha” faça a indicação de nomes de pessoas e/ou instituições que tenham prestado relevantes serviços à Educação, em geral, ou a esta Instituição, em particular.

Ouro Preto, em 17 de julho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente